

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –

OBJETO: Aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Inicialmente, destaca-se que o CODANORTE é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005. O CODANORTE atualmente possui 63 municípios consorciados, espalhados por todas as regiões do Estado de Minas Gerais.

O CODANORTE tem como finalidade orientar a tomada de decisões dos Municípios consorciados, para que estes cumpram a legislação pertinente, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública e busca alternativas conjuntas para os problemas comuns que são apresentados anualmente.

O Consórcio foi criado com o propósito de ampliar o diálogo entre os municípios, com um espaço para debates e decisões políticas capazes de representar os interesses dos consorciados.

Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes consorciados apresentarem suas demandas ao CODANORTE, o qual, para atendê-las, poderá “realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados”, nos termos do art. 3º, inciso XIII, do Protocolo de Intenções.

O presente documento constitui a etapa inicial do processo de planejamento, delineando os estudos preliminares necessários para a aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos. Esta ação visa atender às demandas específicas identificadas, com o propósito de fornecer uma solução abrangente que não apenas cumpra com os requisitos nutricionais dos alunos de diferentes níveis de ensino, mas também assegure a higiene e segurança alimentar por meio de utensílios adequados. O objetivo central deste estudo é analisar minuciosamente as necessidades nutricionais e logísticas, identificando no mercado as melhores opções de materiais que atendam a essas necessidades de forma eficaz, em conformidade com as normas vigentes e os princípios norteadores da Administração Pública.

A etapa preparatória é marcada pela identificação precisa da demanda, estendendo-se até a publicação do instrumento convocatório para licitação, ou, em casos de contratação direta, até a divulgação do ato de contratação. Este período é crucial para a definição clara e objetiva do escopo da contratação, assegurando que todas as etapas subsequentes sejam embasadas em informações sólidas e detalhadas.

Segue-se a esta apresentação, a elaboração do Termo de Referência (TER), documento que deve ser cuidadosamente preparado por um técnico ou equipe técnica com qualificação profissional específica, alinhada às peculiaridades do objeto a ser contratado. Este profissional será responsável por detalhar os aspectos técnicos, quantitativos e qualitativos dos materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação, garantindo que a seleção de produtos atenda plenamente às necessidades nutricionais, promova a eficiência no uso dos recursos públicos e contribua para o desenvolvimento integral dos estudantes.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) em questão é fundamentado nas exigências das normativas legais vigentes, notadamente a Lei nº 14.133/2021, as quais estabelecem diretrizes claras para a contratação pública. Este ETP destaca-se por abordar criteriosamente os seguintes aspectos:

1. **Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade:** Identificação detalhada das especificações dos Materiais Plásticos, Inox e Vidro, visando atender às demandas nutricionais de forma eficaz e inclusiva.
2. **Padrões Mínimos de Qualidade:** Definição de critérios que assegurem a higiene, segurança alimentar e adequação dos materiais, promovendo um ambiente de alimentação saudável e estimulante.
3. **Caráter da Contratação:** Avaliação da necessidade de renovação periódica dos utensílios, considerando o caráter continuado ou pontual da contratação
4. **Duração Inicial do Contrato:** Estabelecimento de um período contratual que melhor atenda às necessidades do calendário escolar e à logística de distribuição dos materiais.

Além disso, é imperativo que este processo de contratação esteja alinhado aos princípios basilares que regem a administração pública, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo assim a máxima transparência e o melhor uso dos recursos públicos.

A necessidade de fornecer utensílios adequados para a alimentação dos estudantes transcende a simples funcionalidade; representa um suporte essencial que beneficia crianças e adolescentes em seu ambiente educacional e nutricional. Esses materiais não apenas facilitam o processo de alimentação, mas também promovem a inclusão social dentro da comunidade escolar, atuando como um pilar de suporte tanto para os discentes quanto para o corpo docente.

É amplamente reconhecido que o acesso a materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação pode desempenhar um papel crucial na promoção de uma alimentação saudável, promovendo a igualdade de oportunidades nutricionais. Ao fornecer esses recursos, minimizamos as chances de discriminação e segregação, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua situação financeira, possam ter acesso a uma alimentação adequada.

A disponibilidade de utensílios adequados é um facilitador chave para a nutrição, pois sua falta pode representar um obstáculo significativo para as famílias de baixa renda,

que são uma parcela considerável da comunidade atendida pela rede pública de ensino. Ao assegurar que cada aluno tenha os utensílios necessários, estamos não apenas apoiando seu bem-estar nutricional, mas também reforçando o compromisso com a equidade no acesso à alimentação saudável.

Além disso, os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação oferecem mais do que assistência nutricional; eles têm um valor educacional intrínseco que contribui significativamente para o ensino de hábitos alimentares saudáveis e desenvolvimento dos alunos ao longo do ano letivo. Esses recursos são, muitas vezes, os únicos disponíveis para os alunos, desempenhando um papel vital em seu progresso educacional e bem-estar.

Com o objetivo de aprimorar, contribuir e padronizar os utensílios utilizados pelos alunos da rede pública, o CODANORTE considera essencial a aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação para cada aluno, que será distribuído nas unidades escolares operando sob o modelo proposto.

Ao padronizar os utensílios de alimentação, promovemos a igualdade entre os alunos, eliminando diferenças visíveis que possam levar à discriminação. Um conjunto uniforme de utensílios para todos os alunos simboliza um campo de jogo nivelado, onde cada estudante tem as mesmas oportunidades e condições para prosperar academicamente e manter uma alimentação saudável.

Por fim, os Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação, como parte integrante da iniciativa de nutrição escolar, reitera o compromisso do CODANORTE com a promoção da saúde e bem-estar. Ele não apenas facilita o acesso a uma alimentação adequada, mas também serve como um lembrete constante para os alunos de que estão equipados, apoiados e prontos para enfrentar os desafios do ano letivo, reforçando a mensagem de que a nutrição é uma jornada valiosa e compartilhada.

Considerando a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, sendo 64 municípios que fazem parte do quadro de consorciados.

O estudo em questão, em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, destaca a relevância da aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos que deverá ser separado por item, por meio de um processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, considerando as demandas dos municípios consorciados e do próprio CODANORTE.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição, por meio de licitação conduzida pelo consórcio, de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos. Estes materiais são destinados a atender as necessidades de alunos das instituições de ensino da rede pública, abrangendo diferentes níveis de ensino: Ensino Infantil Pré-Escola, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano), Ensino Médio/EJA. O objetivo é garantir que todos os envolvidos no processo educacional tenham acesso a alimentação por meio de uma nutrição adequada, e que contribua para o desenvolvimento do aprendizado.

Essa abordagem é essencial para garantir a compra de materiais a preços e condições vantajosas, alinhadas com as necessidades identificadas. Através desse procedimento, que atrai um amplo número de fornecedores, é possível realizar uma escolha eficiente e econômica dos produtos. A obtenção de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos, desempenha um papel fundamental na melhoria do ambiente educacional.

É essencial que cada aluno tenha acesso a um conjunto completo dos materiais necessários. Isso não apenas facilita o desenvolvimento das atividades educacionais, mas também promove a igualdade de oportunidades de aprendizagem entre todos os estudantes.

Com base no artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021, os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos são considerados bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital. Esses padrões estabelecidos permitem uma avaliação clara e precisa dos materiais plásticos, inox e vidro, garantindo que atendam aos requisitos necessários para o ambiente educacional sem a necessidade de especificações técnicas especiais.

A falta de materiais adequados pode resultar em disparidades significativas no acesso à educação de qualidade e na capacidade dos alunos de participarem plenamente das atividades escolares. Além disso, é crucial que a empresa responsável pelo fornecimento desses materiais garanta uma entrega eficaz dos itens. Isso garante que os materiais estejam disponíveis a tempo para uso imediato, mantendo a continuidade e eficácia na alimentação dos alunos da rede pública municipal. Essa aquisição representa um passo vital para melhorar a alimentação dos alunos e enriquecer o ambiente escolar, contribuindo significativamente para a manutenção e eficácia das atividades educacionais e administrativas.

Importante destacar que é obrigação constitucional do município fornecer a alimentação com merenda escolar e condições higiênicas e práticas da sua distribuição, com base no direito à educação, que é garantido pela Constituição Federal do Brasil de 1988. Este direito está explicitamente mencionado em diversos dispositivos, com destaque para os artigos 205 e 206, que estabelecem as diretrizes para a educação nacional e as responsabilidades dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O Artigo 205 declara que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Artigo 206 estabelece os princípios que devem reger o ensino, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

O Artigo 208 é particularmente relevante que é dever do Estado fornecer educação para todos, sendo que a questão dos materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos são de extrema utilidade para uma educação de qualidade, pois ele especifica que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia

de: oferta de ensino obrigatório e gratuito aos que a ele não tiveram acesso na idade própria, atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, e oferta de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Portanto, o fornecimento de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos pelos municípios se justifica como parte de suas responsabilidades para garantir o acesso e a permanência na escola, em condições iguais e adequadas para todos os estudantes, conforme determinado pela Constituição. A ideia é que, ao prover tais materiais, os municípios estejam não apenas cumprindo uma obrigação legal, mas também contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e cultural de seus cidadãos.

A necessidade de fornecer materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos estudantes transcende a simples funcionalidade; representa um suporte essencial que beneficia crianças e adolescentes em seu ambiente de aprendizado. Esses materiais não apenas facilitam o processo educacional, mas também promovem a inclusão social dentro da comunidade escolar.

É amplamente reconhecido que o acesso a materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos pode desempenhar um papel crucial na redução de barreiras econômicas, promovendo a igualdade de oportunidades educacionais. Ao fornecer esses recursos, minimizamos as chances de discriminação e segregação, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua situação financeira, possam participar plenamente da vida escolar.

A disponibilidade de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos adequado é um facilitador chave para a educação, pois sua falta pode representar um obstáculo significativo para as famílias de baixa renda, que são uma parcela considerável da comunidade atendida pela rede pública de ensino. Ao assegurar que cada aluno tenha o material necessário, estamos não apenas apoiando seu processo educacional, mas também reforçando o compromisso com a equidade no acesso à educação.

Além disso, os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos oferecem mais do que assistência a alimentação; eles têm um valor educacional intrínseco que contribui significativamente para a frequência escolar, melhorando o aprendizado e desenvolvimento dos alunos ao longo do ano letivo. Esses recursos são, muitas vezes, os únicos disponíveis para os alunos, desempenhando um papel vital em seu progresso alimentar e educacional.

Com o objetivo de aprimorar, contribuir e padronizar os materiais utilizados pelos alunos da rede pública, o CODANORTE considera essencial a aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos.

Ao padronizar os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos, promovemos a igualdade entre os alunos, eliminando diferenças visíveis que possam levar à discriminação. Materiais plásticos, inox e vidro uniformes para todos os alunos

simboliza um campo de jogo nivelado, onde cada estudante tem as mesmas oportunidades e condições para prosperar academicamente.

Por fim, os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos, reitera o compromisso do CODANORTE com a educação de qualidade e acessível. Ela não apenas facilita a alimentação, mas também serve como um lembrete constante para os alunos de que estão sendo assistidos e bem alimentados, apoiados e prontos para enfrentar os desafios do ano letivo, reforçando a mensagem de que a educação é uma jornada valiosa e compartilhada.

Nesse sentido, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades consorciados ao CODANORTE, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

Considerando que o consórcio CODANORTE tem por objetivo atender aos municípios consorciados, com vistas ao atendimento das necessidades destes municípios no suporte a educação de qualidade as crianças e jovens estudantes da rede pública de ensino.

Portanto, justifica a necessidade da demanda para atender os municípios consorciados na aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos e para distribuição gratuita aos alunos das creches, da pré-escola, do fundamental 1º e 2º ano, do fundamental 3º ao 5º ano, do fundamental 6º ao 9º ano, e ensino de jovens e adultos da rede pública municipal.

2. DESCRIÇÃO REQUISITOS (CRITÉRIOS E PRÁTICAS)

Para satisfação da necessidade expressa pela área requerente, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Quanto ao objeto e forma de contratação, os fornecimentos em suas diferentes modalidades, corresponde, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, a bens comuns, que, a fim de assegurar os atendimentos da necessidade organizacional, precisam ser ofertados de forma parcelada, o que corrobora sua classificação também como itens de primeira necessidade no planejamento educacional dos municípios e do Consórcio.

Considerando que a oferta de uma Educação Pública de qualidade é um direito inalienável de todos e um dever incontornável da Administração Pública, a aquisição proposta visa não apenas à manutenção da frequência escolar fornecendo merenda escolar e materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos, mas também à sua disponibilização equitativa para todos os alunos.

A aquisição pretendida, portanto, emerge como uma medida estratégica para o benefício da coletividade, reafirmando a supremacia do interesse público. Os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos, serão integralmente dedicados ao seu propósito fundamental: servir ao Setor Educacional, destinando-se exclusivamente

aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados nas unidades escolares. Assim, longe de representar uma malversação dos recursos públicos, esta ação sublinha um investimento prudente e necessário na educação pública.

Neste contexto, surgem questionamentos cruciais, entre os quais se destacam a determinação da quantidade de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos. Essas indagações são fundamentais para assegurar que cada aluno receba os recursos necessários para o seu desenvolvimento alimentar e acadêmico.

Considerando que a oferta de uma Educação Pública de qualidade é um direito inalienável de todos e um dever incontornável da Administração Pública, a aquisição proposta visa não apenas à uniformização dos utensílios de alimentação, mas também à sua disponibilização equitativa para todos os alunos. Esta ação proporcionará aos responsáveis pela nutrição e docentes a oportunidade de utilizar os materiais em atividades de educação alimentar, alinhando-se assim às diretrizes nutricionais e contribuindo significativamente para o aprimoramento do ambiente de alimentação nas escolas públicas municipais.

A aquisição pretendida, portanto, emerge como uma medida estratégica para o benefício da coletividade, reafirmando a supremacia do interesse público. Os Materiais Plásticos, Inox e Vidro para auxílio na alimentação serão integralmente dedicados ao seu propósito fundamental: servir ao Setor Educacional, destinando-se exclusivamente aos estudantes da Rede Pública de Ensino, matriculados nas unidades escolares. Assim, longe de representar uma malversação dos recursos públicos, esta ação sublinha um investimento prudente e necessário na saúde e bem-estar dos alunos.

Neste contexto, surgem questionamentos cruciais, entre os quais se destacam a determinação da quantidade de materiais para auxílio na alimentação por aluno e a definição precisa dos itens que comporão os referidos itens. Essas indagações são fundamentais para assegurar que cada aluno receba os recursos necessários para o seu desenvolvimento nutricional e bem-estar.

Levando em consideração o desgaste natural dos utensílios, que varia conforme a frequência e a intensidade do uso, bem como a inevitabilidade de danos ocasionais, como quebras e desgastes, a proposta de distribuição dos materiais por aluno responde à necessidade de garantir que todos tenham acesso aos materiais essenciais ao longo do ano letivo.

Portanto, a distribuição dos Materiais Plásticos, Inox e Vidro para auxílio na alimentação será realizada com base em um quantitativo cuidadosamente planejado por faixa etária escolar, considerando as especificidades e necessidades de cada grupo de alunos. Esta abordagem assegura que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz, maximizando o impacto positivo no bem-estar e na educação nutricional dos estudantes da rede pública.

Este projeto visa a aquisição de materiais para auxílio na alimentação, com o objetivo de enriquecer a experiência nutricional de alunos e professores na rede pública municipal.

Os aspectos centrais deste projeto incluem:

1. **Acessibilidade e Inclusão:** Será dada especial atenção à inclusão de utensílios adaptados para alunos com necessidades especiais, garantindo acesso igualitário aos recursos nutricionais para todos os estudantes. Isso envolve a disponibilização de utensílios específicos que atendam às diversas necessidades alimentares dos alunos.
2. **Personalização e Identidade Visual:** Alguns itens serão personalizados com a identidade visual da rede de ensino. Essa medida visa fortalecer o senso de pertencimento e orgulho entre os estudantes em relação à sua escola e comunidade educacional.
3. **Segurança dos Materiais:** A segurança dos alunos será uma prioridade, com a seleção de utensílios que cumpram todos os padrões de segurança alimentar aplicáveis.
4. **Programa de Reciclagem:** Será incentivada a prática da reciclagem, motivando os alunos a devolverem utensílios que não serão mais utilizados. Este programa visa promover responsabilidade ambiental e cívica dentro da comunidade escolar.
5. **Capacitação e Formação de Professores:** Serão oferecidos programas de capacitação para os professores, com o intuito de otimizar o uso dos materiais fornecidos. Essas formações visam aprimorar as práticas pedagógicas e integrar eficazmente os recursos disponíveis ao processo de educação alimentar.
6. **Feedback e Avaliação:** Implementaremos um sistema de feedback contínuo com professores, alunos e pais para monitorar a eficácia, qualidade e adequação dos materiais fornecidos. Esse processo permitirá realizar ajustes e melhorias com base nas necessidades reais identificadas.
7. **Flexibilidade e Adaptação:** Os materiais serão projetados para serem flexíveis, permitindo adaptações conforme as necessidades específicas de diferentes faixas etárias e necessidades nutricionais. Essa flexibilidade assegura que os materiais sejam efetivamente utilizados em diversas situações relacionadas à alimentação.

Este projeto de aquisição representa um passo fundamental para aprimorar a qualidade da nutrição oferecida nas escolas públicas municipais. Ao garantir que todos os alunos tenham acesso aos recursos necessários para uma alimentação saudável e inclusiva, estamos comprometidos em promover uma experiência nutricional de alto nível para nossa comunidade escolar.

A implementação deste projeto de aquisição dos materiais para auxílio na alimentação é um passo essencial na direção de uma nutrição mais inclusiva, acessível e eficaz. Ao prover os estudantes e professores com recursos adequados às suas necessidades, estamos não apenas facilitando o processo de educação nutricional, mas também promovendo um ambiente educacional mais estimulante e preparado para enfrentar os desafios de promover hábitos alimentares saudáveis. Este esforço conjunto reflete o nosso compromisso com o desenvolvimento integral dos alunos, assegurando que cada um deles tenha as ferramentas necessárias para alcançar seu pleno potencial nutricional e de bem-estar.

Além disso, a estratégia de personalização e segurança dos materiais, juntamente com a implementação de um programa de reciclagem e a constante busca por feedback,

demonstra uma abordagem holística e responsável para com a nutrição. Estamos não apenas investindo em recursos físicos, mas também cultivando valores de responsabilidade ambiental, segurança e pertencimento comunitário. Ao avançarmos com este projeto, reafirmamos nosso compromisso com a excelência nutricional e com a formação de cidadãos conscientes, preparados para contribuir positivamente para a sociedade.

Este projeto de aquisição representa um passo fundamental para aprimorar a qualidade da educação oferecida nas escolas públicas municipais. Ao garantir que todos os alunos tenham acesso aos recursos necessários para uma boa alimentação possibilitando um aprendizado eficaz e inclusivo, estamos comprometidos em promover uma experiência educacional de alto nível para nossa comunidade escolar.

Além disso, a estratégia de personalização e segurança dos materiais, juntamente com a implementação de um programa de reciclagem e a constante busca por feedback, demonstra uma abordagem holística e responsável para com a educação. Estamos não apenas investindo em recursos físicos, mas também cultivando valores de responsabilidade alimentar, ambiental, segurança e pertencimento comunitário. Ao avançarmos com este projeto, reafirmamos nosso compromisso com a excelência educacional e com a formação de cidadãos conscientes, preparados para contribuir positivamente para a sociedade.

3. DA ÁREA REQUISITANTE

3.1. O CODANORTE e os municípios consorciados ao CODANORTE, como abaixo indicado:

1	AUGUSTO DE LIMA	23	IBIAÍ	45	MONTALVANIA
2	BOCAIÚVA	24	IBIRACATU	46	MONTE AZUL
3	BONITO DE MINAS	25	ICARAÍ DE MINAS	47	MONTES CLAROS
4	BOTUMIRIM	26	ITACAMBIRA	48	NOVA PORTEIRINHA
5	BRASILIA DE MINAS	27	ITACARAMBI	49	OLHOS D'ÁGUA
6	BUENÓPOLIS	28	ITAOBIM	50	PADRE CARVALHO
7	BURITIZEIRO	29	JAIBA	51	PATIS
8	CAMPO AZUL	30	JANUARIA	52	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
9	CAPITÃO ENEAS	31	JAPONVAR	53	PINTÓPOLIS
10	CATUTI	32	JEQUITAÍ	54	PIRAPORA
11	CLAROS DOS POÇÕES	33	JOAQUIM FELICIO	55	PONTO CHIQUE
12	CÔNEGO MARINHO	34	JOSENOPOLIS	56	SÃO FRANCISCO
13	CRISTÁLIA	35	JURAMENTO	57	SÃO JOÃO DA LAGOA
14	DIAMANTINA	36	JUVENILIA	58	SÃO JOÃO DA PONTE
15	DIVISA ALEGRE	37	LAGOA DOS PATOS	59	SÃO JOÃO DAS MISSÕES
16	ENGENHEIRO NAVARRO	38	LASSANCE	60	SÃO JOÃO DO PACUÍ
17	ESPINOSA	39	LONTRA	61	UBAÍ
18	FRANCISCO DUMONT	40	LUISLANDIA	62	VARZEA DA PALMA
19	FRANCISCO SÁ	41	MANGA	63	VARZELÂNDIA
20	GLAUCILÂNDIA	42	MATIAS CARDOSO	64	VERDELÂNDIA
21	GRÃO MOGOL	43	MIRABELA		
22	GUARACIAMA	44	MIRAVANIA		

3.2 – Os municípios acima demonstraram interesse em participar do certame, em assembleia geral que autorizou a realização de compras compartilhadas, datada do dia 29 de novembro de 2023 elaborada pelo CODANORTE, para vigência no ano de 2024.

3.3 – Após a publicação do procedimento público de intenção de registro de preços, houve a manifestação dos municípios de Grão Mogol, Cônego Marinho, Joaquim Felício,

Pedras de Maria da Cruz, Mirabela, Francisco Dumont, Japonvar, Buritizeiro, Botumirim, Cristália e Olhos D'Água, consorciados em ratificar a intenção de ser participantes no registro de preços. (IRP anexos).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E EXPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após análise foram encontrados materiais que atendam as expectativas de toda uma região e dos municípios consorciados, e a aquisição deverá ser realizada através de pregão eletrônico para registro de preço, permitindo que todos os municípios deste consorcio e o próprio CODANORTE possam adquirir os materiais selecionados, assim como permitir uma ampla disputa de preços e manter a transparência em todas as aquisições. Foram selecionados materiais que permitam a ampliação da alimentação dos estudantes e das aulas de educação integral.

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou algumas características:

- a) O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- b) O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
- c) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- d) Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- e) Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta Equipe de Planejamento não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática;
- f) Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- g) Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- h) A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- i) Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição precisa da quantidade dos Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação necessários para atender à demanda dos alunos das instituições de ensino integrantes do consórcio apresenta um desafio significativo. Isso se deve à natureza

dinâmica da composição dos municípios participantes e às variações anuais no número de alunos matriculados, bem como às necessidades específicas relacionadas à alimentação em cada nível de ensino. Portanto, a estimativa de quantidades apresentada neste documento é baseada em dados históricos e projeções de matrículas, considerando também as taxas de crescimento populacional e as tendências nutricionais observadas nos últimos anos.

É importante destacar que, devido à participação de inúmeros municípios no consórcio, a quantidade exata dos itens a serem adquiridos pode variar. Assim, a flexibilidade é um componente chave deste processo, permitindo ajustes conforme a demanda real. Neste contexto, a Ata de Registro de Preços (ATA) surge como um instrumento estratégico, proporcionando não apenas a agilidade e flexibilidade necessárias para a aquisição dos materiais, mas também garantindo preços e condições favoráveis para todos os municípios consorciados. Contudo, detalhes específicos sobre a ATA serão abordados com maior profundidade no Item 5 deste estudo.

Nível de Ensino	Quantidade Estimada de Alunos
Ensino Infantil Pré-Escola	46.171
Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano	75.259
Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano	67.400
Ensino Médio/EJA	9.582

Nota: As quantidades inseridas na tabela são estimativas preliminares e deverão ser ajustadas conforme as necessidades reais e as informações atualizadas fornecidas pelos municípios participantes

Em suma, a estimativa das quantidades necessárias de itens de Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação para o ano letivo representa um desafio intrínseco ao dinamismo das matrículas escolares e à diversidade dos municípios consorciados. A utilização de uma Ata de Registro de Preços (ATA) como mecanismo de aquisição reflete a busca por eficiência, economia e flexibilidade, permitindo que o consórcio se adapte às flutuações na demanda de forma ágil e econômica.

A colaboração contínua entre os municípios participantes e o consórcio é fundamental para o sucesso deste processo. A atualização regular das estimativas de quantidade, baseada em dados concretos de matrícula e na projeção de necessidades futuras, garantirá que todos os alunos sejam adequadamente atendidos, sem excessos que impliquem desperdícios ou faltas que prejudiquem o processo nutricional e educacional.

Portanto, a tabela fornecida deve ser vista como um documento vivo, sujeito a ajustes e refinamentos ao longo do tempo, com o objetivo de alinhar as estimativas de demanda à realidade, assegurando que o investimento de Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação seja realizado de maneira eficaz e responsável. A cooperação e o comprometimento de todos os envolvidos são peças-chave para que os recursos destinados ao auxílio na alimentação cheguem a quem realmente necessita, contribuindo

para a elevação da qualidade da nutrição oferecida nas escolas públicas dos municípios consorciados.

Considerando a demanda do Consórcio CODANORTE e de seus 63 municípios consorciados, com aproximadamente 1.318.832 (Um milhão, trezentos e dezoito mil oitocentos e trinta e dois) habitantes aproximadamente 199.760 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta) alunos da Rede Pública Municipal.

ITEM	CIDADES PRESENTES	TOTAL DE ESCOLAS	CRECHES	PRÉ-ESCOLAS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO EJA	SOMA TOTAL DOS ALUNOS
1	AUGUSTO DE LIMA	4	46	94	267	275		682
2	BOCAIÚVA	34	838	1.036	2983	2456	447	7760
3	BONITO DE MINAS	18	115	264	662	662	24	1727
4	BOTUMIRIM	12	83	164	353	401	69	1070
5	BRASILIA DE MINAS	27	391	729	1787	1703	770	5380
6	BUENÓPOLIS	8	116	200	566	451	28	1361
7	BURUTIZEIRO	27	247	702	1620	1543	521	4633
8	CAMPO AZUL	8	76	95	220	227	26	644
9	CAPITÃO ENEAS	15	145	425	891	933	48	2442
10	CATUTI	7	97	130	278	283	16	804
11	CLARO DOS POÇÕES	7	68	158	408	381	45	1060
12	CÔNEGO MARINHO	17	74	194	476	424	18	1186
13	CARAÇÃO DE JESUS	39	370	670	1587	1448	63	4138
14	CRISTÁLIA	6	54	160	358	381	18	971
15	DIVISA ALEGRE	3	102	198	482	458	21	1261
16	ENGENHEIRO NAVARO	4	*	168	382	384	73	1007
17	ESPINOSA	35	559	663	867	*	9	2098
18	FRANCISCO DUMONT	5	78	110	279	289	*	756
19	FRANCISCO SÁ	22	295	473	1174	1184	150	3276
20	GLAUCILÂNCIA	7	28	82	162	165	9	446
21	GRÃO MOGOL	19	168	324	842	812	33	2179
22	GUARACIAMA	3	90	110	318	271		789
23	IBIAÍ	10	98	224	466	511		1299
24	IBIRACATU	11	127	139	363	343	7	979
25	ICARAÍ DE MINAS	19	122	260	664	641	67	1754
26	ITACAMBIRA	6	59	73	219	215		566
27	ITACARAMBI	19	442	477	1105	1130	106	3260
28	ITAOBIM	15	337	428	1097	1114	121	3097
29	JAIBA	30	613	1155	2870	2460	321	7419
30	JANUARIA	89	1011	1887	4576	4103	394	11971

31	JAPONVAR	10	175	213	529	465		1382
32	JEQUITAÍ	5	89	171	415	397	53	1125
33	JOAQUIM FELICIO	3	83	93	243	227		646
34	JOSENOPOLIS	6	79	72	220	275	14	660
35	JURAMENTO	5	56	96	213	200		565
36	JUVENILIA	11	82	138	389	385	28	1022
37	LAGOA DOS PATOS	3	76	92	218	200		586
38	LASSANGE	8		200	384	404	52	1040
39	LONTRA	7	265	270	587	543	12	1677
40	LUISLANDIA	10	87	181	419	434	29	1150
41	MANGA	25	403	438	1236	1167	180	3424
42	MATIAS CARDOSO	16	262	243	721	673	42	1941
43	MIRABELA	10	262	321	741	630	112	2066
44	MIRAVANIA	11	129	101	270	263	29	792
45	MONTALVANIA	23	209	241	945	929	31	2355
46	MONTE AZUL	19	118	446	1043	894	68	2569
47	MONTES CLAROS	163	3846	7999	21312	17874	2514	53545
48	NOVA PORTEIRINHA	10	199	175	368	293	70	1105
49	OLHO D'ÁGUA	11	91	158	389	394	46	1078
50	PADRE CARVALHO	9		111	352	354	51	868
51	PATIS	7	106	95	297	306	56	860
52	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	14	186	256	619	583	75	1719
53	PINTÓPOLIS	7	96	219	515	493	25	1.348
54	PIRAPORA	33	646	1225	3292	2925	1053	9141
55	PONTE CHIQUE	5	142	96	283	257	15	793
56	SÃO FRANCISCO	37	230	1546	3719	3378	373	9246
57	SÃO JOÃO DA LAGOA	4	70	140	296	265	16	787
58	SÃO JOÃO DA PONTE	31	224	517	1396	1352	68	3557
59	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	17	123	455	1324	1090	429	3421
60	SÃO JOÃO DO PACUÍ	8	73	100	238	345		756
61	UBAI	18	279	280	696	685	93	2033
62	VARZEA DA PALMA	27	331	738	1888	1664	486	5107
63	VARZELÂNDIA	31	443	460	1312	1397	121	3733
64	VERDELÂNDIA	15	265	234	583	504	62	1648
		1.145	16.574	29.912	75.774	67.893	9.607	199.760

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Dentro do presente estudo, não foram localizados outros processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, como prevê o inciso II do

§1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021, não foram localizadas tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, para atender ao que prevê o inciso III do §1º do mesmo dispositivo legal.

Dessa forma, foi possível o lançamento de estimativa de preços/custo para essa contratação através de pesquisa direta com um fornecedor que conseguimos o e-mail na internet, o que nos deu margem para embasar os preços, anexo ao ETP, o departamento de compras utilizar-se de todos os meios legais para atender às exigências legais.

Abaixo a planilha contendo os itens, quantidades e menor preço encontrado no mercado para atender os alunos de todos os municípios da rede municipal pertencente ao consorcio através de demanda:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	550	UNID.	ASSADEIRA Nº 06: Dimensões: Espessura: 1,6 mm. Comprimento: 50 cm. Largura: 35 cm. Altura: 7 cm. Capacidade: 11,4 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Design retangular. Com alças em alumínio resistentes nas laterais. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 210,00	R\$ 115.500,00
2	550	UNID.	ASSADEIRA Nº 07: Dimensões: Espessura: 1,6 mm. Comprimento: 60 cm. Largura: 40 cm. Altura: 8 cm. Capacidade: 17,7 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Design retangular. Com alças em alumínio resistentes nas laterais. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 290,00	R\$159.500,00
3	550	UNID.	ASSADEIRA Nº 08: Dimensões: Espessura: 1,6 mm. Comprimento: 70 cm. Largura: 50 cm. Altura: 8 cm. Capacidade: 26,2L.	R\$ 350,00	R\$ 192.500,00



			<p>Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Design retangular. Com alças em alumínio resistentes nas laterais. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>		
4	275	UNID.	<p>BULE Nº 14: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 14 cm. Altura: 21,8 cm. Capacidade: 2,7 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricadas em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo e puxador da tampa em baquelite. Com bico em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 132,00	R\$ 36.300,00
5	275	UNID.	<p>BULE Nº 16: Dimensões: Espessura: 1,7 mm. Diâmetro: 16 cm. Altura: 25,2 cm. Capacidade: 4,2 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo e puxador da tampa em baquelite. Com bico em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 150,00	R\$ 41.250,00
6	200	UNID.	<p>CAÇAROLA Nº 26: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 26 cm. Altura: 11,5 cm. Capacidade: 6,1 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
7	200	UNID.	<p>CAÇAROLA Nº 28: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 28 cm. Altura: 12,5 cm. Capacidade: 7,6 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio</p>	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00



			fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.		
8	200	UNID.	CAÇAROLA Nº 30: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 30 cm. Altura: 13,5 cm. Capacidade: 9,5 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
9	200	UNID.	CAÇAROLA Nº 32: Dimensões: Espessura: 1,7 mm. Diâmetro: 32 cm. Altura: 14,5 cm. Capacidade: 11,6 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00
10	200	UNID.	CAÇAROLA Nº 34: Dimensões: Espessura: 1,8 mm. Diâmetro: 33,5 cm. Altura: 15,5 cm. Capacidade: 13,6 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 75,00	R\$ 55.000,00
11	200	UNID.	CAÇAROLA Nº 36: Dimensões: Espessura: 1,8 mm. Diâmetro: 35,5 cm. Altura: 16,5 cm. Capacidade: 16,5 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00

12	200	UNID.	<p>CAÇAROLA Nº 38: Dimensões: Espessura: 1,9 mm. Diâmetro: 37,5 cm. Altura: 17,5 cm. Capacidade: 19,3 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 315,00	R\$ 63.000,00
13	200	UNID.	<p>CAÇAROLA Nº 40: Dimensões: Espessura: 1,9 mm. Diâmetro: 40,0 cm. Altura: 18,5 cm. Capacidade: 23,2 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 235,00	R\$ 65.000,00
14	200	UNID.	<p>CAÇAROLA Nº 42: Dimensões: Espessura: 2,0 mm. Diâmetro: 42,0 cm. Altura: 20,0 cm. Capacidade: 27,9 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 415,00	R\$ 83.000,00
15	200	UNID.	<p>CAÇAROLA Nº 45: Dimensões: Espessura: 2,0 mm. Diâmetro: 44,5 cm. Altura: 22,0 cm. Capacidade: 34,2 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
16	200	UNID.	<p>CAÇAROLA Nº 50: Dimensões:</p>	R\$ 570,00	R\$ 114.000,00

			<p>Espessura: 2,2 mm. Diâmetro: 49,0 cm. Altura: 24,0 cm. Capacidade: 45,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>		
17	200	UNID.	<p>CAÇAROLA Nº 55: Dimensões: Espessura: 2,2 mm. Diâmetro: 55,0 cm. Altura: 25,0 cm. Capacidade: 60,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 660,00	R\$ 132.000,00
18	200	UNID.	<p>CAÇAROLA Nº 60: Dimensões: Espessura: 2,4 mm. Diâmetro: 59,5 cm. Altura: 26,0 cm. Capacidade: 71,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 810,00	R\$ 162.000,00
19	200	UNID.	<p>CAÇAROLA VAPOR Nº 40: Dimensões: Espessura: 1,9 mm. Diâmetro: 40 cm. Altura: 40,0 cm. Capacidade: 23,2 L. Características gerais: Corpo, vaporizador e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Vaporizador furado. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 550.000,00	R\$ 110.000,00
20	275	UNID.	<p>CAFETEIRA Nº 14: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 14 cm.</p>	R\$ 175,00	R\$ 48.125,00



			<p>Altura: 22,0 cm. Capacidade: 2,5 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo e puxador da tampa em baquelite. Com bico em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>		
21	275	UNID.	<p>CAFETEIRA Nº 16: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 16 cm. Altura: 25,0 cm. Capacidade: 3,2 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo e puxador da tampa em baquelite. Com bico em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 160,00	R\$ 44.000,00
22	200	UNID.	<p>CALDEIRÃO Nº 24: Dimensões: Espessura: 1,8 mm. Diâmetro: 24 cm. Altura: 22,5 cm. Capacidade: 10,1 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00
23	200	UNID.	<p>CALDEIRÃO Nº 26: Dimensões: Espessura: 1,8 mm. Diâmetro: 26 cm. Altura: 24,0 cm. Capacidade: 12,7 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
24	200	UNID.	<p>CALDEIRÃO Nº 28: Dimensões: Espessura: 1,8 mm. Diâmetro: 28 cm. Altura: 25,0 cm. Capacidade: 15,3 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio</p>	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00



			industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.		
25	200	UNID.	CALDEIRÃO Nº 30: Dimensões: Espessura: 1,8 mm. Diâmetro: 30 cm. Altura: 27,0 cm. Capacidade: 19,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 275,00	R\$ 55.000,00
26	200	UNID.	CALDEIRÃO Nº 32: Dimensões: Espessura: 1,9 mm. Diâmetro: 32 cm. Altura: 28,0 cm. Capacidade: 22,5 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
27	200	UNID.	CALDEIRÃO Nº 34: Dimensões: Espessura: 1,9 mm. Diâmetro: 33,5 cm. Altura: 31,0 cm. Capacidade: 27,3 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	325,00	R\$ 65.000,00
28	200	UNID.	CALDEIRÃO Nº 36: Dimensões: Espessura: 2,0 mm. Diâmetro: 35,5 cm. Altura: 32,0 cm. Capacidade: 32,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio	375,00	R\$ 75.000,00



			fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.		
29	200	UNID.	CALDEIRÃO Nº 38: Dimensões: Espessura: 2,0 mm. Diâmetro: 37,5 cm. Altura: 34,5 cm. Capacidade: 38,1 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
30	200	UNID.	CALDEIRÃO Nº 40: Dimensões: Espessura: 2,2 mm. Diâmetro: 40,0 cm. Altura: 36,0 cm. Capacidade: 45,2 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 525,00	R\$ 105.000,00
31	200	UNID.	CALDEIRÃO Nº 45: Dimensões: Espessura: 2,2 mm. Diâmetro: 44,5 cm. Altura: 42,0 cm. Capacidade: 64,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 630,00	126.000,00
32	200	UNID.	CALDEIRÃO Nº 50: Dimensões: Espessura: 2,5 mm. Diâmetro: 49,0 cm. Altura: 46,0 cm. Capacidade: 87,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00



33	200	UNID.	<p>CALDEIRÃO Nº 55: Dimensões: Espessura: 2,5 mm. Diâmetro: 55,0 cm. Altura: 46,5 cm. Capacidade: 110,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
34	200	UNID.	<p>CALDEIRÃO Nº 60: Dimensões: Espessura: 2,7 mm. Diâmetro: 59,5 cm. Altura: 47,0 cm. Capacidade: 130,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Puxador da tampa em baquelite. Alças reforçadas bilaterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 1.225,00	R\$ 245.000,00
35	200	UNID.	<p>CANECÃO Nº 16: Dimensões: Espessura: 1,7 mm. Diâmetro: 16 cm. Altura: 15,3 cm. Capacidade: 2,65 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo reforçado em baquelite. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
36	200	UNID.	<p>CANECÃO Nº 18: Dimensões: Espessura: 1,7 mm. Diâmetro: 18 cm. Altura: 16,3 cm. Capacidade: 4,0 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo reforçado em baquelite. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
37	200	UNID.	<p>CANECÃO Nº 20: Dimensões: Espessura: 1,7 mm. Diâmetro: 20 cm. Altura: 16,5 cm. Capacidade: 5,0 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha</p>	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00



			hotel. Com cabo reforçado em baquelite. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.		
38	200	UNID.	CANECÃO Nº 22: Dimensões: Espessura: 1,8 mm. Diâmetro: 22 cm. Altura: 18,5 cm. Capacidade: 7,0 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo reforçado em baquelite. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
39	200	UNID.	CANECÃO Nº 24: Dimensões: Espessura: 1,8 mm. Diâmetro: 24 cm. Altura: 20,5 cm. Capacidade: 9,0 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo reforçado em baquelite. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
40	200	UNID.	CHALEIRA Nº 22: Dimensões: Espessura: 1,3 mm. Diâmetro do corpo: 22,0 cm. Altura: 16,0 cm. Capacidade: 4,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo de madeira e puxador da tampa em baquelite. Com bico em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
41	200	UNID.	CHALEIRA Nº 26: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro do corpo: 26,0 cm. Altura: 15,0 cm. Capacidade: 6,5 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo de madeira e puxador da tampa em baquelite. Com bico em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
42	550	UNID.	CONCHA INDUSTRIAL: Dimensões: Espessura: 1,2 mm. Diâmetro: 12 cm. Comprimento do cabo: 44,0 cm.	R\$ 70,00	R\$ 38.500,00



			<p>Altura: 5,5 cm. Capacidade: 0,4 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo em alumínio, reforçado e rebitado. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>		
43	200	UNID.	<p>ESCORREDOR P/ ARROZ Nº 35: Dimensões: Espessura: 1,3 mm. Diâmetro: 34 cm. Altura interna: 13,0 cm. Altura externa: 16,5 cm. Capacidade: 7,0 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, tipo tacho, com pé de alumínio. Com alças laterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
44	200	UNID.	<p>ESCORREDOR P/ ARROZ Nº 45: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 45 cm. Altura interna: 18,5 cm. Altura externa: 22,0 cm. Capacidade: 18,5 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, tipo tacho, com pé de alumínio. Com alças laterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
45	200	UNID.	<p>ESCORREDOR P/ MACARRÃO Nº 35: Dimensões: Espessura: 1,3 mm. Diâmetro: 35 cm. Altura interna: 15,7 cm. Altura externa: 20,0 cm. Capacidade: 10,0 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, tipo tacho, com pé de alumínio. Com alças laterais em alumínio fundido. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 150,00	R\$V 30.000,00
46	200	UNID.	<p>ESCORREDOR P/ MACARRÃO Nº 45: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 45 cm. Altura interna: 22,2 cm. Altura externa: 26,5 cm. Capacidade: 27,0 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, tipo tacho, com pé de alumínio. Com alças laterais em alumínio fundido.</p>	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00

			Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.		
47	550	UNID.	<p>ESPUMADEIRA INDUSTRIAL: Dimensões: Espessura: 1,1 mm. Diâmetro: 13 cm. Comprimento do cabo: 43,5 cm. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo em alumínio, reforçado e rebitado. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 70,00	R\$ 38.500,00
48	550	UNID.	<p>FERVEDOR INDERRAMÁVEL HOTEL: Dimensões: Espessura: 1,8 mm. Diâmetro: 19,8 cm. Altura: 21,0 cm. Capacidade total: 6,0 L. Capacidade fervura: 4,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricados em alumínio industrial, linha hotel. Com funil interno para não derramar. Cabo e puxador da tampa em baquelite. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 190,00	R\$ 104.500,00
49	200	UNID.	<p>FORMA P/ CUSCUZ Nº 26: Dimensões: Espessura: 1,3 mm. Diâmetro: 26,0 cm. Altura: 25,5 cm. Capacidade total: 7,5 L. Capacidade cozimento: 5,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricados em alumínio industrial, linha hotel. Alças laterais em alumínio fundido e puxador da tampa em baquelite. Com peneira furada em alumínio. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
50	200	UNID.	<p>FORMA P/ CUSCUZ Nº 28: Dimensões: Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 28,0 cm. Altura: 32,5 cm. Capacidade total: 14,0 L. Capacidade cozimento: 9,8 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricados em alumínio industrial, linha hotel. Alças laterais em alumínio fundido e puxador da tampa em baquelite. Com peneira furada em alumínio. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
51	200	UNID.	<p>FORMA P/ CUSCUZ Nº 30: Dimensões:</p>	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00



			<p>Espessura: 1,5 mm. Diâmetro: 30,0 cm. Altura: 35,5 cm. Capacidade total: 17,0 L. Capacidade cozimento: 12,5 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricados em alumínio industrial, linha hotel. Alças laterais em alumínio fundido e puxador da tampa em baquelite. Com peneira furada em alumínio. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>		
52	275	UNID.	<p>FRIGIDEIRA Nº 35: Dimensões: Espessura: 2,2 mm. Diâmetro: 35,5 cm. Altura: 6,5 cm. Capacidade: 5,0 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo e alça reforçados em baquelite. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 215,00	R\$ 59.125,00
53	275	UNID.	<p>FRIGIDEIRA Nº 40: Dimensões: Espessura: 2,2 mm. Diâmetro: 40,4 cm. Altura: 7,5 cm. Capacidade: 7,4 L. Características gerais: Fabricado em alumínio industrial, linha hotel. Com cabo e alça reforçados em baquelite. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 260,00	R\$ 71.500,00
54	550	UNID.	<p>LATÃO P/ LEITE 10L: Dimensões: Espessura: 1,7 mm. Diâmetro da boca: 18,0 cm. Diâmetro do corpo: 24,0 cm. Altura: 28,5 cm. Capacidade: 10,0 L. Características gerais: Corpo e tampa fabricados em alumínio industrial, linha hotel. Com trava na tampa. Alça aramada de alumínio. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007.</p>	R\$ 225,00	R\$ 123.750,00
55	250	UNID.	<p>PANELA DE PRESSÃO 5,5 LTS: Dimensões: Espessura: 2,2 mm. Diâmetro: 23,0 cm. Altura: 15,0 cm. Capacidade: 5,5 L.</p>	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00

			<p>Peso: 1,6 kg.</p> <p>Características gerais: Fabricada em alumínio, polido. Com Alças e/ou alça e cabo anatômicos, atóxicos e antitérmicos.</p> <p>Válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão); Válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca). Com Pino de alívio.</p> <p>Com Fechamento interno. Compatível com fogão a gás e elétrico. Peças de reposição disponíveis em todo o território brasileiro. Pode ser lavada em máquina de lavar louças.</p> <p>Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com selo de certificação do INMETRO.</p> <p>Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007. Panela de Pressão – ABNT NBR 11823.</p>		
56	250	UNID.	<p>PANELA DE PRESSÃO 7,0 LTS:</p> <p>Dimensões: Espessura: 2,2 mm. Diâmetro: 23,0 cm. Altura: 19,2 cm. Capacidade: 7,0 L. Peso: 1,8 kg.</p> <p>Características gerais: Fabricada em alumínio, polido. Com Alças e/ou alça e cabo anatômicos, atóxicos e antitérmicos.</p> <p>Válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão); Válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca). Com Pino de alívio.</p> <p>Com Fechamento interno. Compatível com fogão a gás e elétrico. Peças de reposição disponíveis em todo o território brasileiro. Pode ser lavada em máquina de lavar louças.</p> <p>Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com selo de certificação do INMETRO.</p> <p>Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007. Panela de Pressão – ABNT NBR 11823.</p>	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
57	250	UNID.	<p>PANELA DE PRESSÃO 10,0 LTS:</p> <p>Dimensões: Espessura: 2,5 mm. Diâmetro: 25,0 cm. Altura: 22,5 cm. Capacidade: 10,0 L. Peso: 2,4 kg.</p> <p>Características gerais: Fabricada em alumínio, polido. Com Alças e/ou alça e cabo anatômicos,</p>	R\$ 275,00	R\$ 68.750,00



			<p>atóxicos e antitérmicos. Válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão); Válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca). Com Pino de alívio. Com Fechamento interno. Compatível com fogão a gás e elétrico. Peças de reposição disponíveis em todo o território brasileiro. Pode ser lavada em máquina de lavar louças. Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com selo de certificação do INMETRO. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007. Panela de Pressão – ABNT NBR 11823.</p>		
58	250	UNID.	<p>PANELA DE PRESSÃO 11 LTS: Dimensões: Espessura: 4,0 mm. Diâmetro: 30,5 cm. Altura corpo: 16,5 cm. Capacidade: 11,0 L. Peso: 4,56 kg. Características gerais: Fabricada em alumínio, polido. Com Alças e/ou alça e cabo anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão); Válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca). Válvula de travamento que não permite abertura da panela com pressão. Com Pino de alívio. Com Fechamento externo. Compatível com fogão a gás e elétrico. Peças de reposição disponíveis em todo o território brasileiro. Pode ser lavada em máquina de lavar louças. Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com selo de certificação do INMETRO. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007. Panela de Pressão – ABNT NBR 11823.</p>	R\$ 625,00	R\$ 156.250,00
59	250	UNID.	<p>PANELA DE PRESSÃO 13 LTS: Dimensões: Espessura: 4,0 mm. Diâmetro: 30,5 cm. Altura corpo: 19,1 cm. Capacidade: 13,0 L. Peso: 4,74 kg. Características gerais: Fabricada em alumínio, polido. Com Alças e/ou alça e cabo anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão);</p>	R\$ 650,00	R\$ 162.500,00



			<p>Válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca). Válvula de travamento que não permite abertura da panela com pressão. Com Pino de alívio. Com Fechamento externo. Compatível com fogão a gás e elétrico. Peças de reposição disponíveis em todo o território brasileiro. Pode ser lavada em máquina de lavar louças. Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com selo de certificação do INMETRO. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007. Panela de Pressão – ABNT NBR 11823.</p>		
60	250	UNID.	<p>PANELA DE PRESSÃO 17 LTS: Dimensões: Espessura: 4,0 mm. Diâmetro: 30,5 cm. Altura corpo: 24,5 cm. Capacidade: 17,0 L. Peso: 5,08 kg. Características gerais: Fabricada em alumínio, polido. Com Alças e/ou alça e cabo anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão); Válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca). Válvula de travamento que não permite abertura da panela com pressão. Com Pino de alívio. Com Fechamento externo. Compatível com fogão a gás e elétrico. Peças de reposição disponíveis em todo o território brasileiro. Pode ser lavada em máquina de lavar louças. Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com selo de certificação do INMETRO. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007. Panela de Pressão – ABNT NBR 11823.</p>	R\$ 725,00	R\$ 181.250,00
61	250	UNID.	<p>PANELA DE PRESSÃO 21 LTS: Dimensões: Espessura: 4,0 mm. Diâmetro: 30,5 cm. Altura corpo: 30,0 cm. Capacidade: 21,0 L. Peso: 5,56 kg. Características gerais: Fabricada em alumínio, polido. Com Alças e/ou alça e cabo anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão); Válvula de segurança repetitiva, em</p>	R\$ 777,00	R\$ 194.250,00



			<p>silicone (que não resseca). Válvula de travamento que não permite abertura da panela com pressão. Com Pino de alívio. Com Fechamento externo. Compatível com fogão a gás e elétrico. Peças de reposição disponíveis em todo o território brasileiro. Pode ser lavada em máquina de lavar louças. Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com selo de certificação do INMETRO. Alumínio - ligas constantes da ABNT NBR ISO 207:2007. Panela de Pressão – ABNT NBR 11823.</p>		
62	165.000	UNID.	<p>BANDEJA EM POLIPROPILENO: Polipropileno virgem, atóxico, 100% reciclável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento brilhante. Medida 330x390 mm. Com cinco divisórias para acondicionar os utensílios de alimentação. A cor será exigida por cada Município integrante do Consórcio quando da contratação, dentre as seguintes opções: amarela, verde, azul ou vermelha. Peso 320g. Apresentação de Certificado emitido por Laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA. Gravação do brasão do Município em alto relevo, em local que não dificulte o manuseio.</p>	R\$ 62,25	R\$ 10.271.250,00
63	165.000	UNID.	<p>CANECA EM POLIPROPILENO: Polipropileno virgem, atóxico, 100% reciclável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento brilhante. Altura 80 mm, diâmetro interno 81 mm, diâmetro da base 70 mm, espessura 3 mm. A cor será exigida por cada Município integrante do Consórcio quando da contratação, dentre as seguintes opções: amarela, verde, azul ou vermelha. Peso 46g. Apresentação de Certificado emitido por Laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA. Gravação do brasão do Município em alto relevo, em local que não dificulte o manuseio.</p>	R\$ 14,00	R\$ 2.310.000,00
64	165.000	UNID.	<p>CANECA ESCOLAR EM ALUMÍNIO: Características; - Tipo: Caneca com Orla; - Material: Alumínio; - Acompanha Tampa: Não; - Resistentes; - Não Enferruja; - Medidas Aproximadas: Altura: 8 cm; Largura: 8 cm; Diâmetro: 8 cm; Capacidade: 400 ml.</p>	R\$ 14,00	2.310.000,00

65	165.000	UNID.	<p>COLHER EM INOX: Colher de sopa inox constituída por uma peça única de inox no formato ideal para sopa e mesa. Características: - Material: Aço Inoxidável; - Pode ir a altas ou baixas temperaturas com tranquilidade; - Design inovador e moderno; - Leve e fácil de manejar; - Dimensões: Diâmetro da Colher: 4 cm; Diâmetro maior do cabo: 2 cm; - Comprimento total: 20,6 cm; - Peso: 40 g / 0,04 kg.</p>	R\$ 4,00	R\$ 660.000,00
66	165.000	UNID.	<p>COLHER EM POLIPROPILENO: Produzida em polipropileno virgem, atóxico, 100% reciclável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento brilhante. Capacidade de 10 ml. Comprimento total de 169 mm, comprimento da concha de 56 mm, largura de 36 mm, espessura da concha de 1,5 mm, cabo de 110 mm e espessura do cabo de 4 mm. A cor será exigida por cada Município integrante do Consórcio quando da contratação, dentre as seguintes opções: amarela, verde, azul ou vermelha. Peso 8g. Apresentação de Certificado emitido por Laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA. Gravação do brasão do Município em tampografia, em local que não dificulte o manuseio.</p>	R\$ 4,00	R\$ 660.000,00
67	165.000	UNID.	<p>COPO 265 ML DE VIDRO: Copo de vidro de 265 ml. Composição: vidro; Capacidade: 265 ml, 9 oz, 26,5 cl. Altura: 10 cm; Diâmetro da boca: 7 cm;</p>	R\$ 8,00	R\$ 1.320.000,00
68	165.000	UNID.	<p>COPO 300 ML EM POLIPROPILENO: Polipropileno virgem, atóxico, 100% reciclável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento brilhante. Altura 100 mm, diâmetro de boca 77 mm, diâmetro da base 54 mm, espessura 2 mm. A cor será exigida por cada Município integrante do Consórcio quando da contratação, dentre as seguintes opções: amarela, verde, azul ou vermelha. Peso 39g. Apresentação de Certificado emitido por Laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA. Gravação do brasão do Município em alto relevo, em local que não dificulte o manuseio.</p>	R\$ 15,00	R\$ 2.475.000,00
69	165.000	UNID.	<p>CUMBUCA 350 ML EM POLIPROPILENO: Polipropileno virgem, atóxico, 100% reciclável, pigmentação homogênea em</p>	R\$ 15,00	R\$ 2.475.000,00

			<p>toda peça, acabamento brilhante. Altura 45 mm, espessura 2,5 mm, diâmetro de boca 108 mm, base 70 mm. A cor será exigida por cada Município integrante do Consórcio quando da contratação, dentre as seguintes opções: amarela, verde, azul ou vermelha. Peso 43g. Apresentação de Certificado emitido por Laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA. Gravação do brasão do Município em alto relevo, em local que não dificulte o manuseio.</p>		
70	165.000	UNID.	<p>FACA EM INOX: Faca inox constituída por uma peça única de inox no formato ideal para o uso diário durante as refeições. Características: - Material: Aço Inoxidável; - Pode ir a altas ou baixas temperaturas com tranquilidade; - Design inovador e moderno; - Leve e fácil de manejar. - Dimensões: Largura da Faca: 2 cm; Comprimento total: 22 cm; - Peso: 40 g / 0,04 kg.</p>	R\$ 4,00	R\$ 660.000,00
71	165.000	UNID.	<p>FACA EM POLIPROPILENO: Polipropileno virgem, atóxico, 100% reciclável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento brilhante, comprimento de 170 mm, espessura do cabo de 5 mm. A cor será exigida por cada Município integrante do Consórcio quando da contratação, dentre as seguintes opções: amarela, verde, azul ou vermelha. Peso 7 g. Apresentação de Certificado emitido por Laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA. Gravação do brasão do Município em tampografia, em local que não dificulte o manuseio.</p>	R\$ 4,00	R\$ 660.000,00
72	165.000	UNID.	<p>GARFO EM INOX: Garfo de mesa inox, constituído por uma peça única de inox no formato ideal para o uso em refeições diárias. - Material: Aço Inoxidável; - Garfo maciço e de qualidade; - Pode ir a altas ou baixas temperaturas com tranquilidade; - Design inovador e moderno; - Leve e fácil de manejar. - Dimensões: Largura Garfo: 2,5 cm; Comprimento total: 20,5 cm; - Peso: 40 g / 0,04 k.</p>	R\$ 4,00	R\$ 660.000,00
73	165.000	UNID.	<p>GARFO EM POLIPROPILENO: Polipropileno virgem, atóxico, 100% reciclável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento brilhante. Comprimento de 169 mm, largura dos</p>	R\$ 4,00	R\$ 660.000,00

			<p>dentes 38 mm, espessura do cabo 5 mm. A cor será exigida por cada Município integrante do Consórcio quando da contratação, dentre as seguintes opções: amarela, verde, azul ou vermelha. Peso 5g. Apresentação de Certificado emitido por Laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA. Gravação do brasão do Município em tampografia, em local que não dificulte o manuseio.</p>		
74	165.000	UNID.	<p>GUARDANAPO ESCOLAR: Confeccionado em helanca 78% poliéster 22% poliamida, com 175 g/m², na cor a ser definida por cada Município, medindo 40 cm de altura por 30 cm de largura. Acabamento no contorno da peça deverá ser com um viés na cor a ser definida por cada Município, com 1 cm acabado, confeccionado em tecido helanca light 100% poliéster com gramatura de 120 g/m², costurado com linha 100% poliéster 120, na cor do viés. Deverá ser aplicada uma etiqueta termocolante com medidas proporcionais, do brasão do município, que deverá ser fixada centralizada, em prensa térmica a 180º em 15 segundos (ou do jeito que preferir de acordo com cada prensa) e costurada em seu contorno com linha 100% poliéster na cor branca pantone 11-4800 TPX para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade, conforme layout acima. Apresentação de Laudos emitidos por Laboratório credenciado pelo INMETRO, conforme tabela abaixo.</p>	R\$ 15,00	R\$ 2.475.000,00
75	165.000	UNID.	<p>PRATO EM ALUMÍNIO: Características: - Tipo: Prato Escolar; - Material: Alumínio; - Acompanha Tampa: Não - Resistentes; - Não Enferruja; Medidas Aproximadas: Diâmetro: 21,5 cm; Altura: 2,5 cm; Capacidade: 500 ml.</p>	R\$ 32,00	R\$ 5.280.000,00
76	165.000	UNID.	<p>PRATO EM POLIPROPILENO: Polipropileno virgem, atóxico, 100% reciclável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento brilhante. Altura 26 mm, diâmetro interno de boca 196 mm, espessura 2,5mm, largura da aba 15 mm, diâmetro interno da base 130 mm. A cor será exigida por cada Município integrante do Consórcio quando da contratação, dentre as seguintes opções: amarela, verde, azul ou vermelha. Peso 69g. Apresentação de Certificado emitido por</p>	R\$ 15,00	R\$ 2.475.000,00

			Laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA. Gravação do brasão do Município em alto relevo, em local que não dificulte o manuseio.		
77	165.000	UNID.	PRATO EM VIDRO: Composição: vidro; - Resistente; Diâmetro: 22 cm; Diâmetro interno: 13 cm; Altura: 3 cm; Capacidade: 500 ml;	R\$ 15,00	R\$ 2.475.000,00
78	165.000	UNID.	SQUEEZE: Garrafa, tipo "squeeze" biodegradável, capacidade mínima 300 ml, tampa e reservatório para água, cor branco, acinturado com detalhe texturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. Gravação do brasão do Município, em local que não dificulte o manuseio. Deverão ser apresentados juntamente com as amostras, laudos toxicológicos, conforme as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020 atestando isenção de PVC, de ftalatos, metais pesados, além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa), além da comprovação do uso de aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472.	R\$ 12,00	R\$ 1.980.000,00

7. LEVANTAMENTO DE PREÇO

A estimativa de preços da presente contratação deverá ser realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 012/2023.

8. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços para referência inicial foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme abaixo:

REFERÊNCIAS USADAS PARA PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA O ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

-ORÇAMENTO DIRETO COM A EMPRESA: CIPI CENTRO INTEGRADO DE PERMUTA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 43.786.400/0001-87;
e-mail: permutaindustrialbr@gmail.com

9. DA CONSULTA AO PNCP

5.1. Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Não foram encontrados no PNCP contratações similares aos pretendidos na contratação

suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está relacionada com a implantação de programas nacionais, Programa de Tempo Integral, conforme lei nº 14.640, sancionada em 31 de julho de 2023, assim como atender a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, pelos municípios consorciados ao CODANORTE e do próprio CODANORTE.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Neste estudo técnico preliminar, serão exploradas soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de fornecer uma análise abrangente dos prós e contras de cada abordagem. Ao compreender melhor as opções disponíveis, o Consórcio poderá tomar uma decisão informada e estratégica que atenda de forma eficaz às necessidades da comunidade, considerando aspectos técnicos, financeiros e operacionais.

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar visa garantir o acesso aos Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação de qualidade para alunos das instituições de ensino da rede pública, contribuindo para a melhoria do processo nutricional e para a igualdade de oportunidades no ambiente escolar. A solução é composta por itens de materiais para auxílio na alimentação segmentados por nível de ensino.

Componentes Integrados da Solução:

1. **Materiais para Auxílio na Alimentação Segmentados por Nível de Ensino:** O material cuidadosamente planejado para atender às especificidades e necessidades nutricionais de cada faixa etária e nível de ensino. Os materiais foram selecionados com base em critérios de qualidade, durabilidade, segurança alimentar e adequação nutricional, garantindo que os alunos tenham à disposição os recursos necessários para o seu desenvolvimento saudável.
2. **Materiais para Auxílio na Alimentação do Profissional da Educação:** Reconhecendo o papel central dos profissionais da educação no processo de promoção da saúde e nutrição, foi desenvolvido um item específico para atender às suas necessidades diárias. Este item inclui materiais de apoio nutricional e recursos para planejamento e organização de atividades educativas relacionadas à alimentação, visando facilitar a prática educacional e contribuir para a qualidade do ensino.

Objetivos da Solução:

1. **Promover a Igualdade:** Garantir que todos os alunos tenham acesso a materiais de qualidade para auxílio na alimentação, independentemente de sua condição socioeconômica.
2. **Apoiar o Desenvolvimento Nutricional:** Fornecer recursos que atendam às necessidades nutricionais e contribuam para o processo de educação alimentar.
3. **Facilitar a Organização e o Planejamento:** Através dos materiais específicos, promover a organização do material didático relacionado à alimentação tanto para alunos quanto para profissionais da educação.

Implementação da Solução:

A implementação desta solução requer uma abordagem coordenada, envolvendo a seleção criteriosa de fornecedores, a logística de distribuição dos itens, e o monitoramento da utilização e satisfação dos beneficiários. Será estabelecido um cronograma detalhado para a aquisição e distribuição dos materiais, garantindo que todos os componentes da solução sejam entregues de forma tempestiva e eficaz, antes do início do ano letivo.

Considerações Importantes:

1. **Durabilidade e Uso dos Materiais:** Reconhecemos o desgaste natural dos itens devido ao uso diário e a variação na frequência de uso entre os diferentes materiais. Por isso, a seleção dos componentes dos itens leva em consideração a durabilidade e a capacidade de suportar uso intenso, visando prolongar a vida útil dos materiais e garantir a continuidade de sua utilização.
2. **Aquisição e Impacto Social:** A Administração se compromete a custear, com recursos próprios, a aquisição dos **itens de Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação**, entendendo ser essa uma medida de relevante impacto social. A disponibilização de materiais adequados é essencial para o modelo de ensino e promoção da saúde proposto, oferecendo vantagens significativas para o desenvolvimento nutricional dos alunos.
- 3.

Logística de Entrega e Armazenamento:

A entrega dos itens será realizada em um local previamente designado pelo Município, não se optando pela entrega ponto a ponto nas unidades escolares. Cada item/material será armazenado e entregue em caixas de papelão, com as seguintes informações claramente indicadas na embalagem, seja por impressão direta ou por meio de etiqueta adesiva:

- Razão social, endereço e CNPJ do fornecedor;
- Nomenclatura do material;
- Quantidade de cada item acondicionado;
- Unidade Escolar de destino.

Garantia e Conformidade:

A CONTRATADA (fabricante) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 3 (três) meses, a partir da data da entrega do produto, cobrindo defeitos de fabricação. Qualquer custo associado à troca de produtos defeituosos será de responsabilidade do fornecedor, sem ônus para o consórcio ou para os Municípios. Adicionalmente, todos os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas de fabricação e às regulamentações do INMETRO, assegurando sua qualidade e segurança.

ESTUDOS DE OPÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

SOLUÇÃO 01: Aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, pelo Consórcio CODANORTE para atender os municípios consorciados e ao próprio CODANORTE, tratando-se de

demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos entes da federação, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

SOLUÇÃO 02: Aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, pelo Município/Prefeitura. Cada município realizará o seu processo licitatório, gerando mais custos automaticamente com a logística de organizar licitação, com pesquisas de preço, publicações entre outros custos, além do preço dos itens que pode sair mais oneroso em decorrência da quantidade licitada ser menor.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a SOLUÇÃO 01 apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a mais viável para a aquisição dos materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A **solução 02** é possível, mas o princípio da economicidade, a complexidade e eficiência ficam comprometidos uma vez que cada município realizaria o seu próprio processo licitatório gerando mais custos aos cofres públicos, e morosidade na realização dos processos licitatórios. Os municípios realizando a licitação pelo seu órgão responsável não alcançarão o melhor preço pelo baixo volume de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, e a escolha por licitar por item será a melhor forma na logística de entrega, não ferindo os princípios da economicidade e eficiência pública.

A aquisição sendo realizada pela licitação em conjunto com compras compartilhadas, aumenta consideravelmente o volume de contratação, atrai diversas empresas de todo o Território Nacional baixando os preços e aumentando o leque de oportunidades e qualidade dos materiais.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino dentro dos requisitos estabelecidos.

Observado as soluções apresentadas no Levantamento de Mercado percebe-se que a Solução lá elencada descreve com clareza as ações e características do material a ser adquirido, se mostrando a ação mais adequada para a resolução da demanda exposta pelos municípios/setores requisitantes visto que essa alternativa possui a característica necessária para que os projetos educacionais sejam tocados com eficiência e esmero bem maior, o aluno. A empresa deverá fornecer os materiais de forma parcelada sempre que solicitado pelo CODANORTE ou pelos Municípios consorciados ao CODANORTE.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza jurídica de Consórcio Público, em observância ao princípio da padronização, e além disso, o Consórcio possui atualmente em sua composição o total

de 64 (sessenta e quatro) municípios consorciados, onde considera viável parcelar o objeto para aquisição materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE.

A regra geral quanto ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações é, havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula Tribunal de Contas da União nº 247, contanto, para que a entrega seja realizada nos mesmos padrões, qualidade e prazo para atender as necessidades de alunos e professores das instituições de ensino da rede pública, abrangendo diferentes níveis de ensino: Ensino Infantil Pré-Escola, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano), Ensino Médio/EJA, não será necessário que sejam fornecidos pelo mesmo fornecedor, para isso separado por item se mostra a melhor escolha para a contratação.

O parcelamento da solução é a regra, conforme disposto na alínea b, do art. 40, da Lei Federal nº.14.133, de 2021, onde quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Devido às peculiaridades do fornecimento ora em planejamento, o parcelamento se mostra vantajoso para a solução que se constitui, uma vez que, a fornecimento dos produtos deverá poder ser executada por várias empresas qualificadas, prevalecendo ainda o princípio da proposta mais vantajosa, buscando maximizar os princípios da racionalidade administrativa e da eficiência, inclusive facilitando a competitividade, apresenta-se justificativa para o parcelamento da solução.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O objeto deste registro de preço se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa feita com empresas do setor, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados neste ETP, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço. Para reforçar esse entendimento, citamos parte do relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 313/2004 Plenário, a respeito dessa temática, in verbis:

“(…) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (Relatório do Ministro Relator)

(…)

(…) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que

o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições seja

14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os descritivos técnicos dos materiais que compõem os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação contemplam requisitos ambientais usualmente adotadas pelo mercado. Tais requisitos têm como objetivo primordial promover a conservação do meio ambiente e a redução de impactos prejudiciais.

A exigência de que os produtos sejam 100% recicláveis na aquisição de Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação reflete um compromisso profundo com a sustentabilidade ambiental. Essa especificação garante que os materiais utilizados na fabricação dos itens provêm de processos que priorizam a reciclagem e a reutilização, minimizando o impacto ambiental e promovendo a economia circular.

A importância de produtos sustentáveis vai além da preservação dos recursos naturais; ela se estende à promoção da responsabilidade social e ao incentivo de práticas comerciais éticas. Ao exigir que alguns dos itens sejam **100% recicláveis**, os órgãos públicos não apenas asseguram que estão minimizando o impacto ambiental de suas aquisições, mas também fomentam uma cadeia de suprimentos que respeita o meio ambiente e promove práticas sustentáveis.

Além disso, a escolha por produtos **100% recicláveis** reforça a educação ambiental dentro do ambiente escolar, servindo como exemplo prático dos valores de sustentabilidade ensinados em sala de aula. Os estudantes se tornam diretamente envolvidos com práticas sustentáveis, aprendendo sobre a importância da reciclagem e do uso responsável dos recursos naturais. Isso prepara uma nova geração mais consciente e comprometida com a preservação ambiental.

Do ponto de vista econômico, a demanda por produtos **100% recicláveis** pode estimular o mercado a investir mais em práticas sustentáveis, impulsionando inovações em produtos e processos que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente. A longo prazo, isso pode contribuir para a redução dos custos de produção sustentável e tornar os produtos ecologicamente corretos mais acessíveis a todos os consumidores, ampliando seu impacto positivo.

Por fim, a implementação de critérios de sustentabilidade, como a exigência de que os produtos sejam **100% recicláveis**, em processos de licitação pública, envia uma mensagem clara sobre a importância da responsabilidade ambiental. Isso estabelece um padrão que pode inspirar outras instituições, públicas ou privadas, a seguir o mesmo caminho, ampliando o alcance das práticas sustentáveis em toda a sociedade. Assim, a decisão de priorizar produtos **100% recicláveis** não é apenas uma escolha ética, mas um investimento no futuro do planeta e nas próximas gerações.

Para garantir que a aquisição de Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação esteja alinhada com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, é essencial estabelecer critérios claros e objetivos. Esses critérios não apenas

orientam o processo de seleção e compra de produtos, mas também reforçam o compromisso da instituição com práticas que respeitam o meio ambiente e promovem o bem-estar social. A seguir, apresentamos os critérios de sustentabilidade que fundamentam nossa escolha por produtos **100% recicláveis** e ecoeficientes:

1. **Reciclabilidade:** Exigência de que os materiais dos itens sejam **100% recicláveis**, assegurando a minimização do impacto ambiental.
2. **Conservação Ambiental:** Garantia de que os produtos adquiridos promovem a conservação dos recursos naturais e apoiam a economia circular.
3. **Responsabilidade Social:** Fomento a práticas que respeitem o meio ambiente e promovam condições de trabalho justas.
4. **Educação para Sustentabilidade:** Utilização de produtos sustentáveis como ferramentas educativas para ensinar valores de conservação ambiental e responsabilidade social.
5. **Incentivo ao Mercado Sustentável:** Estímulo ao desenvolvimento e adoção de inovações sustentáveis, tornando práticas e produtos ecologicamente corretos mais acessíveis.

Estes critérios são fundamentais para assegurar que nossas ações e escolhas reflitam um comprometimento genuíno com um futuro mais sustentável e justo para todos.

Ao implementar este ETP, reafirmamos nosso compromisso com a excelência educacional, a responsabilidade ambiental e a justiça social, estabelecendo um padrão de referência para aquisições futuras e reforçando nosso papel como agentes de mudança positiva na sociedade.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS INTERDEPENDENTES

Essa contratação não pode ser realizada conjuntamente com a de outros objetos. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

16. DA ANÁLISE DE RISCOS

Gerenciamento de riscos se refere ao processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do órgão público.

ESCALA DE IMPACTO		
ESCALA DE RISCOS	DESCRIÇÃO	NÍVEL
MUITO BAIXA	Impacto insignificante nos objetivos	1
BAIXA	Impacto mínimo nos objetivos	2
MÉDIA	Impacto mediano nos objetivos, como possibilidade de recuperação	3
ALTA	Impacto significativo nos objetivos, como possibilidade remota de recuperação	4

RISCOS ASSOCIADOS À SELEÇÃO DO FORNECEDOR	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MUITO BAIXA
Definição superestimada dos valores licitados para aquisição do bem ou serviço.			X	
Ausência de interessados na licitação (licitação deserta).			X	
Valores licitados superiores/inferiores aos estimados para a contratação do bem ou serviço.				X
Ausência de garantia da privacidade de dados.			X	

MITIGAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS ASSOCIADOS À SELEÇÃO DO FORNECEDOR	MITIGAÇÃO
Definição superestimada dos valores licitados para aquisição do bem ou serviço.	Realização de ampla pesquisa de mercado
Ausência de interessados na licitação (licitação deserta).	Ampla divulgação do certame, no Portal de Compras Públicas, Diário Oficial do CODANORTE, Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e PNCP.
Valores licitados superiores/inferiores aos estimados para a contratação do bem ou serviço.	Não aceitar valores acima do preço médio estimado e efetuar análise quanto à possíveis valores inexequíveis.
Ausência de garantia da privacidade de dados.	Aplicação das Leis 12.527/2011 e 13.709/2019

RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO CONTRATUAL	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MUITO BAIXA
Inobservância dos procedimentos formais previstos no contrato.		X		
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.		X		
Execução indevida do fornecimento.			X	
Atraso na entrega da solução.			X	
Rescisão contratual.			X	
Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.			X	
Indisponibilidade do preposto da contratada.			X	
Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.			X	

RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO CONTRATUAL	MITIGAÇÃO
Inobservância dos procedimentos formais previstos no contrato.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados, e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Execução indevida do serviço.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados, e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Atraso na entrega da solução.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Rescisão contratual.	Indicação de penalidades em caso de rescisão contratual que a Contratada tenha dado motivo.
Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	Aplicação das Leis 12.527/2011 e 13.709/2019
Indisponibilidade do preposto da contratada.	Exigência expressa no edital e minuta de contrato de que a Contratada deverá disponibilizar preposto para representá-la e indicação de penalidades em caso de descumprimento.
Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados e acompanhamento dos servidores envolvidos na execução dos serviços, além de indicação de penalidades em caso de descumprimento do contrato.

Os órgãos públicos, sejam eles órgãos participantes do certame, ou aqueles que solicitaram adesão(carona), deverão implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos. As avaliações de risco deverão ser acompanhadas pelo Controle interno e fiscalização, gerando um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na execução dos serviços.

17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa atender às necessidades do Consórcio e municípios consorciados, garantindo o atendimento as demandas apresentadas. Acredita-se que a contratação proposta resultará benéfica e vantajosa, uma vez que o fornecimento será dentro da qualidade e limites exercidos por empresas, serias e comprometidas, devidamente habilitadas pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade.

Na forma desta contratação, pretende adquirir materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação contendo os valores praticados no mercado, bem como, com a qualidade necessária para a perfeita execução do objetivo. Pretende-se com a referida aquisição, incentivar o desenvolvimento alimentar e educacional das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino dos municípios consorciados.

Os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação para a Educação Básica pode trazer diversos benefícios para os Sistemas de Ensino, os alunos e suas famílias, bem como para o governo e a economia em geral. Alguns dos principais benefícios incluem:

I. **Padronização e Qualidade:** as instituições de ensino terão segurança de que os materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação atendem a padrões de qualidade pré-definidos. Isso garantirá que os alunos recebam materiais adequados para suas necessidades alimentares;

II. **Redução de Custos:** A compra em grande escala geralmente leva a preços mais baixos devido à negociação em grande volume. Isso pode resultar em economias significativas para os entes consorciados, bem como para as famílias dos alunos, que muitas vezes precisam arcar com os custos de merendeiras e de alimentação;

III. **Transparência e Eficiência:** o SRP torna o processo mais aberto, acessível e compreensível para o público em geral, além de possibilitar uma competição justa entre os fornecedores interessados. Também, esse processo pode ser mais eficiente do que licitações individuais realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para as compras.

IV. **Simplificação de Processos:** Os entes consorciados não precisarão realizar processos licitatórios separados para adquirir os materiais. Será possível simplificar a gestão de compras, uma vez que os fornecedores já estarão pré-aprovados;

V. **Equidade e Inclusão:** as escolas em regiões remotas ou economicamente desfavorecidas poderão ter acesso aos mesmos materiais de qualidade a preços mais acessíveis;

VI. **Controle Orçamentário:** A Administração Municipal poderá planejar com antecedência os gastos com materiais para a alimentação dos alunos, evitando surpresas financeiras e possíveis desequilíbrios orçamentários;

VII. **Estímulo à Indústria:** promoção do estímulo as indústrias de materiais específicos para fornecer a merenda escolar, incentivando a concorrência entre fornecedores e promovendo a inovação na produção desses materiais.

VIII. **Impacto Social e Econômico:** Ao aliviar o peso financeiro das famílias com relação a esses materiais, o governo municipal pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida de diversas comunidades, além de promover um impacto positivo na economia ao estimular o consumo e a produção desses materiais.

No entanto, é importante destacar que a implementação bem-sucedida de um SRP requer, além do planejamento cuidadoso, a realização do monitoramento constante e uma governança eficaz para garantir que os benefícios sejam maximizados e os potenciais desafios sejam mitigados.

18. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

18.1 A educação é um direito de todos, dever do Estado e da família e visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no art. 205, da CF/1988 (BRASIL, 1988). A erradicação do analfabetismo é um dos principais objetivos do Brasil, conforme previsto no art. 214, da Carta Magna e replicado no Plano Nacional de Educação – PNE, instrumento decenal, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), e que estará em vigor até 2024.

18.2 Ademais, o art. 277, da CF/1988, reconhece ser a família, a comunidade, a sociedade e o poder público responsáveis por assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

18.3 Também está previsto no Art. 211 da Constituição Federal e nos arts. 4º e 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB):

Art. 211 (CF/88)

[...]

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a **garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.** (Grifo nosso).

Art. 4º (LDB)

[...]

VIII – **atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;** (Grifo nosso).

Art. 9º (LDB)

[...]

III – **prestar assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino** e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva. (Grifo nosso)

18.4 Além da Constituição e da LDB, o PNE é um instrumento de extrema relevância que visa conferir à educação um status de prioridade nacional, abarcando todas as etapas e



modalidades educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, e mobilizando toda a sociedade em prol de sua concretização. O PNE estabelece 20 metas que nortearão a educação brasileira nos próximos dez anos, buscando assegurar o aprimoramento do ensino no país. Nesse contexto, os municípios desempenham um papel crucial, uma vez que suas ações e programas educacionais estão alinhados a diversas estratégias e metas voltadas especificamente para a educação básica.

18.5 O PNE incluiu nas metas para diversas etapas e modalidades de ensino a oferta de infraestrutura escolar. Nessa direção, a proposta deste registro de preço está em consonância com as seguintes metas: Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 4 a 5 anos, e ampliar, até 2024, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% das crianças de até 3 anos; Meta 4: Universalizar o acesso à educação básica de 4 a 17 anos e garantir que todos os alunos estejam matriculados na idade recomendada para cada etapa escolar; Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica; Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a alcançar as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; e 5,2 no ensino médio; Meta 10: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2024 e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional; e Meta 20: Ampliar o investimento público em educação para atingir o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB até o final do decênio.

18.6 Assim, seguem os trechos da LDB que possuem relação direta com os objetos desta proposta de contratação (Grifos nossos).

3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a **produção de material didático específico**, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da **disponibilização de material didático próprio** e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a **produção de material didático acessível**, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e

outros equipamentos, bem como da **produção de material didático** e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de **programas suplementares de material didático-escolar**, transporte, alimentação e assistência à saúde;

10.7) **fomentar a produção de material didático**, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em **aquisição de material didático-escolar**, alimentação e transporte escolar;

18.7 Essas metas foram estabelecidas com o objetivo de melhorar a qualidade da educação no país, garantir o acesso e permanência dos alunos na escola, promover a universalização do ensino e combater o analfabetismo, entre outros desafios educacionais.

18.8 Para a concretização dessas metas, cabe ao Estado Brasileiro, por meio dos entes federados (União, Estados e Municípios), implementar políticas públicas que assegurem o direito à educação e que proporcionem uma infraestrutura adequada para o processo educacional. A Constituição Federal estabelece que a União tem o dever constitucional de suplementar os recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios a fim de garantir o acesso à educação em todas as suas etapas e modalidades.

18.9 Nesse contexto, o CODANORTE, por meio de suas ações e programas, desempenha um papel importante na busca pela concretização dessas metas e na melhoria do cenário educacional brasileiro. Dentre suas diversas atribuições, o CODANORTE é responsável pela melhoria da infraestrutura escolar, buscando proporcionar ambientes adequados e dignos para que os estudantes possam desenvolver suas atividades educacionais, amparando os municípios consorciados com base estrutural capaz de assistir a educação básica e programas municipais.

18.10 Uma das principais estratégias do CODANORTE é utilizar o SRP como um mecanismo para aprimorar a aquisição de bens e serviços necessários para a educação básica. O SRP é uma modalidade de licitação que tem como objetivo padronizar e garantir a qualidade dos produtos adquiridos, ao mesmo tempo em que reduz os custos administrativos do processo de compras, promovendo maior eficiência e economia para os entes federados.

18.11 Por meio do SRP, o CODANORTE realiza licitações centralizadas para aquisição de materiais e outros objetos, garantindo preços vantajosos para os entes consorciados que são participantes e outros que poderão aderir a ata de registro de preços. Dessa forma, os gestores locais têm mais facilidade e agilidade para obter os materiais necessários para as escolas, sem precisar realizar licitações individuais, o que poderia demandar mais tempo e recursos.

18.12 Essa estratégia de gestão compartilhada das aquisições entre os municípios consorciados, ancorada no SRP, permite ao CODANORTE coordenar e otimizar os processos de compras, garantindo o atendimento das demandas educacionais em todos municípios consorciados de forma mais eficiente e transparente.

18.13 Portanto, o registro de preço dos objetos proposto neste estudo preliminar está em plena consonância com o planejamento estratégico do CODANORTE, uma vez que contribui diretamente para o aprimoramento da gestão de programas e ações educacionais, visando sempre à melhoria da qualidade da educação básica dos municípios consorciados.

18.14 Considerando o exposto, esta equipe de planejamento entende que a realização do SRP proposto está totalmente alinhada aos instrumentos de planejamento no âmbito educacional e institucional.

19. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a flutuação e sazonalidade das matrículas ao longo do ano letivo, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) na aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação apresenta vantagens significativas. Ao estabelecer uma Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses, prorrogável mediante comprovação da vantagem para o Consórcio, o SRP permite que cada ente realize a aquisição de acordo com sua necessidade e planejamento orçamentário. Essa flexibilidade é fundamental para ajustar os pedidos conforme o número exato de alunos, que será determinado com maior precisão após os períodos de matrícula.

No processo de aquisição pelo SRP, não é exigida uma reserva orçamentária prévia. A quantidade dos itens a ser adquirida é estimada com base no consumo mensal ou anual previsto, permitindo uma alocação dos recursos orçamentários apenas no momento da compra efetiva, durante o processo de adesão que culminará na assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

Dentro desse sistema, os custos são suportados pelas dotações orçamentárias dos órgãos CONTRATANTES (municípios consorciados) participantes da Ata de Registro de Preços, ou daqueles autorizados a aderir à Ata pelo Órgão Gerenciador. A especificação da dotação orçamentária antes da compra garante um processo flexível e eficaz, assegurando que as necessidades educacionais sejam atendidas conforme as variações no número de estudantes ao longo do ano.

Dessa forma, o SRP possibilita uma gestão mais eficiente e adaptável na aquisição de materiais escolares, alinhando-se às demandas específicas e às capacidades financeiras de cada entidade envolvida.

20. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação está alinhada com o Planejamento da Administração para o ano de 2024.

21. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

21.1 O Consórcio irá solicitar amostras dos produtos dos vencedores para verificação de

sua conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência, a compatibilidade do produto ofertado e a equivalência da qualidade em relação à marca citada como referência, mediante emissão de parecer técnico.

21.1.1. Devera ser apresentado a quantidade de 01(um) produto de cada item licitado.

21.1.2. Laudos de comprovação deverão ser apresentados juntamente com as amostras.

21.2 Para todos os itens serão obrigatório a apresentação de amostras, nos seguintes termos:

21.2.1 Após a análise da documentação de habilitação, em campo próprio do Portal de Compras Públicas, as empresas vencedoras do certame, deverão apresentar, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, as amostras observando apenas os itens adjudicados a seu favor, podendo esse prazo ser prorrogado desde que solicitado e motivado pela vencedora;

21.2.2 As amostras deverão ser entregues diretamente na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros, em horário comercial, ou seja, 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais deverá conter identificação do produto, marca do fabricante (descrita na proposta), prazo de validade, peso liquido e composição e identificação de qual item se refere;

21.2.3 Os produtos serão analisados por comissão formada por, no mínimo 03 (três) membros, o qual emitirá laudo de aceitação ou de negativa de aceitação do produto, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a análise;

21.2.4 Em caso de reprovação da amostra, será deferido prazo de 03(três) dias úteis para que a Licitante que apresentou o item apresente sua manifestação, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa;

21.2.5 Sendo mantida a recusa do recebimento do item, este será negociado e passado para o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que se obtenha amostras aprovadas.

21.2.6 Os segundos colocados disporão do prazo máximo de 10(dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação(convocação), para apresentar suas amostras, sendo condição para habilitação a aprovação da amostra.

21.2.7 A reunião para análise das amostras terá ampla divulgação com publicação da convocação da comissão, das empresas vencedoras e demais interessados em acompanhar a análise.

22. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para que os contratos administrativos firmados sob a égide do novo diploma legislativo e sejam capazes de produzir os efeitos para os quais foram firmados, é imprescindível a adequação dos meios instituídos pelo CODANORTE modernizando o fluxo de contratações públicas com observância às novas normas de regência, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

23. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando, portanto, que o acesso a uma alimentação saudável e adequada é direito de todos e sua promoção é dever da Administração Pública, a aquisição de Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação é essencial para uniformizar os recursos disponíveis aos alunos, atendendo às diretrizes nutricionais e promovendo um ambiente de alimentação saudável nas escolas públicas municipais. Esta medida assegura que todos os estudantes, independentemente de sua situação

socioeconômica, tenham acesso aos utensílios necessários para o consumo de alimentos de forma higiênica e adequada.

A importância de a Administração custear, com recursos próprios, a aquisição desses itens para os alunos, destaca-se como uma medida de relevante impacto social. Isso se deve ao papel fundamental que o acesso a utensílios adequados desempenha no processo de alimentação, facilitando o consumo de refeições de forma digna e estimulando o interesse dos alunos por hábitos alimentares saudáveis. Além disso, a provisão de itens de qualidade contribui para a organização e o consumo seguro dos alimentos, reforçando a importância da nutrição e do compromisso com a excelência em saúde pública.

A relevância dos itens de Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação para o modelo de nutrição proposto é inquestionável. Eles são ferramentas essenciais que não apenas apoiam o processo de alimentação saudável, mas também promovem a igualdade de oportunidades nutricionais. Ao equipar os alunos com os utensílios necessários para o seu desenvolvimento nutricional, a Administração Pública demonstra seu compromisso com a construção de uma base sólida para a saúde e bem-estar de cada estudante e, por extensão, para a sociedade como um todo.

Adicionalmente, é fundamental reconhecer que a padronização e a qualidade dos materiais fornecidos têm um impacto direto na percepção do valor da nutrição pelos alunos. Quando os estudantes recebem materiais de qualidade e adequados às suas necessidades alimentares, sentem-se valorizados e mais motivados a participar ativamente de práticas alimentares saudáveis. Isso, por sua vez, contribui para a melhoria da saúde e para a redução de problemas nutricionais, dois desafios críticos enfrentados pelas escolas públicas atualmente.

Além disso, a implementação desta iniciativa de fornecimento de Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação representa uma oportunidade para a Administração Pública fortalecer parcerias com a comunidade local e com o setor privado. Através de programas de responsabilidade social e parcerias estratégicas, é possível ampliar o alcance e o impacto dessas ações, garantindo que um número ainda maior de alunos seja beneficiado. Essas colaborações podem também fomentar a inovação e a sustentabilidade nas escolhas dos materiais, alinhando as práticas de aquisição com os objetivos de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental.

Portanto, a equipe de Planejamento, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se firmemente pela viabilidade da contratação para o Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Plásticos, Inox e Vidro para Auxílio na Alimentação para os alunos da rede pública de ensino dos Municípios consorciados ao CODANORTE. Esta decisão reflete não apenas a análise técnica detalhada e a necessidade claramente identificada, mas também o profundo impacto positivo que tal aquisição terá no ambiente nutricional e educacional. Estamos convictos de que esta iniciativa é crucial para promover uma educação pública de qualidade, acessível e capaz de fornecer as ferramentas necessárias para o desenvolvimento integral e saudável dos nossos alunos.

A Equipe de Planejamento da Contratação, declara que a aquisição dos materiais



plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses dos municípios consorciados ao CODANORTE, bem como ao próprio CODANORTE e demais municípios que demonstrarem interesse em aderir ao certame.

A Equipe Técnica de Planejamento declara ainda que a contratação obedece às disposições Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Decreto Federal 11.462/2023 e Resolução 012/2023 do CODANORTE, Lei 12.527/2011, Lei 13.709/2019.

O Gestor e o Fiscal do contrato deverão ser nomeados pelos órgãos contratantes.

Montes Claros/MG, 30 de agosto de 2024.

João Manoel Ribeiro
Secretário Equipe de Planejamento